



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

064
8
Folha: /

ATA DE JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 002/2017

Aos Dezesesseis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09 (nove) horas, reuniram-se, nas Dependências do Centro Administrativo, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí/RS, consignada pela Portaria nº 017/2017, sob a presidência da Sr. Pedro Paulo Scherer com a presença dos membros: Melissa de Lara da Rosa e Clodoaldo Nunes de Almeida, com a finalidade de julgar as propostas dos licitantes, de acordo com a Lei Federal 8.666/93. Compareceram ao certame licitatório, as seguintes empresas: DROGARIA FARMASALTO LTDA; DROGARIA LISBOA LTDA, NASCIMENTO e SPACIL LTDA. A comissão de licitações decidiu abrir os envelopes e dar andamento a licitação. Após abertura dos envelopes 01 (documentos), todas as empresas foram habilitadas. Dando sequência ao certame foram abertos os envelopes das propostas financeiras, o qual a empresa DROGARIA FARMASALTO LTDA venceu os itens: 04,05,06,07,09,10,11,12,13,14,15,16,18,20, no valor de R\$ 34.622,74. A empresa DROGARIA LISBOA LTDA, venceu os itens: 01,02,03,08,19, no Valor de R\$ 8.035,50. A empresa NASCIMENTO e SPACIL LTDA, venceu o item 17, no Valor de R\$ 207,00. O valor Global foi de R\$ 42.865,24, total do certame.

Nada mais havendo a tratar, assim delibera para decisão superior em relação à adjudicação dos objetos, bem como a sua homologação em relação ao referido procedimento licitatório.


Pedro Paulo Scherer

Presidente


Melissa de Lara da Rosa
Clodoaldo N. de Almeida